

**PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.**  
**CNPJ/MF n.º 96.298.013/0001-68**  
**NIRE 35300516192**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 05 de agosto de 2024, às 14:00 horas, na filial da Pacaembu Construtora S.A, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n. 2439, 4º andar, CEP: 01311-300 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 28, parágrafo segundo do Estatuto Social.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com participação presencial, nos termos do Parágrafo Quarto do art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Eduardo Robson Raineri de Almeida** e secretariados pelo Sr. **Victor Vasconcelos Miranda**.

**ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) Informações Trimestrais da Companhia ITR-2T2024; (ii) o Parecer do Comitê de Auditoria; (iii) aprovar o pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) equivalente a R\$ 0,0772118 por ação considerando a posição de 129.513.845 ações na presente data, referentes ao 1º Semestre de 2024, nos termos do art. 204 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e do art. 60 do Estatuto Social da Companhia; (iv) destaques da Companhia e o desempenho operacional; e (v) autorizar aos administradores da Companhia para que realizem todos os atos necessários à efetivação das deliberações.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, cujo material de suporte fica arquivado na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, seguindo a recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, as Informações Trimestrais da Companhia ITR – 2T2024, referentes ao Segundo Trimestre de 2024, acompanhadas do relatório do auditor independente, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações financeiras, na forma da legislação aplicável;

5.1.1. Consignar que durante as discussões sobre o tema, o Sr. Gilberto Mifano, membro independente do Conselho de Administração da Companhia e coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário fez seus comentários sobre o material apresentado para a presente reunião e reiterou aos presentes que o Comitê de Auditoria Estatutário, após análise dos documentos necessários e da apresentação do relatório da Auditoria Independente – EY a respeito da revisão das Demonstrações Financeiras do Trimestre, sem qualquer ressalva, manifestou-se favoravelmente à aprovação;

**5.2.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) equivalente a R\$ 0,0772118 por ação considerando a posição de 129.513.845 ações na presente data, referentes ao 1º Semestre de 2024, nos termos do art. 204 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e do art. 60 do Estatuto Social da Companhia, observadas as seguintes condições:

5.2.1. Terão direito ao recebimento dos dividendos intermediários os acionistas detentores de ações na data base de 05 de agosto de 2024;

5.2.2. O pagamento dos dividendos será efetuado em 15 de agosto de 2024, sem retenção de imposto de renda na fonte;

5.2.3. Os referidos dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de que trata o art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**5.3.** Foram apresentados os indicadores de junho e julho de 2024 pelo Diretor Presidente, com apoio dos diretores estatutários, dando destaque para os aspectos operacionais da Companhia de junho e julho de 2024, como Lançamentos, Fluxos de Caixa, Estoque, Evolução das Obras da Companhia, Velocidade de Vendas.

**5.4.** Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações dos itens acima.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. São Paulo, 05 de agosto de 2024. Mesa: Presidente - Eduardo Robson Raineri de Almeida; Secretário - Victor Vasconcelos Miranda. Conselheiros presentes: Eduardo Robson Raineri de Almeida; Victor Bassan de Almeida; Wilson de Almeida Junior; Wilson Amaral de Oliveira; Gilberto Mifano; Julia Helena de Almeida Honda e Marcelo Maia Tavares de Araújo.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

**Confere com a original, lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.**

**Mesa:**

---

**Eduardo Robson Raineri de Almeida**  
Presidente

---

**Victor Vasconcelos Miranda**  
Secretário

**Conselheiros Presentes:**

---

**Eduardo Robson Raineri de Almeida**  
Presidente do Conselho

---

**Victor Bassan de Almeida**  
Presidente Executivo do Conselho

---

**Wilson de Almeida Junior**  
Membro do Conselho

---

**Wilson Amaral de Oliveira**  
Membro do Conselho

---

**Julia Helena de Almeida Honda**  
Membro do Conselho

---

**Gilberto Mifano**  
Conselheiro Independente

---

**Marcelo Maia Tavares de Araújo**  
Conselheiro Independente